

VILA FLORES – RS

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL.

PROCESSO: Projeto de Lei nº 102/2022

PROPONENTE: Poder Executivo

EMENTA: Cria vaga de Professor de Geografia na Lei 2.560, de 21 de setembro de 2022.

PARECER: Pela **APROVAÇÃO**.

JUSTIFICATIVA:


O Projeto de Lei nº 102/2022 de autoria do Poder Executivo, busca a autorização legislativa para criar vaga de Professor de Geografia na Lei 2.560, de 21 de setembro de 2022.

Com o fechamento do ano letivo de 2022 e planejamento para 2023, verificou-se a necessidade de provimento de mais um cargo de Professor de Geografia – Ensino Fundamental, para atender a demanda escolar.

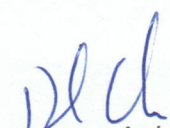
Após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Justiça, Redação, Saúde, Educação e Bem Estar Social, apresenta parecer pela **APROVAÇÃO**.

É o parecer.

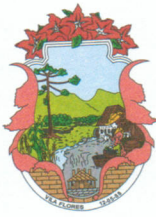
Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 19 de dezembro de 2022.


Ver.^a Deise C. Detogni
Presidente


Ver. Edson Dall Agnol
Vice-Presidente (Relator)


Ver. Delmar A. Luchesi
3º Membro


Ver. Marcelo R. Bergamin
4º Membro



VILA FLORES – RS

MATÉRIA: Projeto de Lei n.º 102/2022 PROTOCOLO _____

PAUTA: 19-12-2022 ORDEM DO DIA 19-12-2022 Enc. Executivo 20-12-2022

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões _____

REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM 19 / 12 / 2022

COMISSÃO CEFAI, EM ___/___/___

Deise B. Detogni

Presidente da CJR

Presidente da CEFAI

VOTAÇÃO ÚNICA EM 19-12-2022 ATA Nº 044/2022 HORÁRIO: 20:15

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Luiz F. Tramontina Borsoi	-	-	
Delmar Antônio Luchesi	X		<i>pl d</i>
Deise Cherobin Detogni	X		<i>DD</i>
Fabiano F. de Almeida	X		<i>FyFA</i>
Jaqueline Podenski	X		<i>P</i>
Marcelo R. Bergamin	X		<i>MRB</i>
Edson Dall Agnol	X		
Julcimar Antônio Detoni	X		<i>em</i>
Valdemir Luiz Cristianetti	X		<i>Valdemir</i>

REJEITADO - APROVADO VOTOS FAVORÁVEIS 8 VOTOS CONTRÁRIOS -

RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA

Diretora Legislativa
Câmara de Vereadores
Vila Flores/RS

Rua Fabiano Ferretto, nº 200 – Centro – CEP: 95334-000 – VILA FLORES - RS
Fone: (54) 3447-1606 – E-mail: camara@pvmilaflores.com.br
Home Page: www.vilaflores.rs.leg.br



VILA FLORES - RS

PROJETO DE LEI Nº 102;
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Cria vaga de Professor de Geografia na Lei 2.560, de 21 de setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;


Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica criada mais uma vaga de Professor de Geografia, na tabela descritiva do art. 35 da Lei 2.560, de 21 de setembro de 2022.

Art. 2.º As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 15 de dezembro de 2022.


EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal



VILA FLORES - RS

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 102/2022


**Senhor Presidente
Senhores Vereadores**

Com o fechamento do ano letivo de 2022 e planejamento para 2023, verificou-se a necessidade de provimento de mais um cargo de Professor de Geografia – Ensino Fundamental, para atender a demanda escolar.

Submetemos a Vossas Excelências a aprovação do presente Projeto.

Solicita-se que o presente Projeto seja apreciado e aprovado em regime de urgência.

Vila Flores, 15 de dezembro de 2022.


EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal